



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.237, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a relação de dos servidores municipais aprovados no estágio probatório (Concurso Público 001/2012), tornando-se estáveis em seus respectivos cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa,

DECRETA:

Art. 1º - Considera-se aprovado no estágio probatório (Concurso Público 001/2012) e, portanto, efetivado em seu respectivo cargo, para todos e quaisquer fins de direito, o servidor abaixo relacionado, devidamente identificado pelo número de matrícula:

MATRÍCULA	NOME
278432	LUCIANA MARTINS TEOTONIO

Art. 2º - Para fins de aquisição da estabilidade deste Decreto, contam-se os três anos a partir da data em que o servidor acima relacionado entrou em exercício em seu respectivo cargo de provimento efetivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 12 de dezembro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal